



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 339, 17 DE MARÇO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de saúde que seja realizado um estudo de viabilidade para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Marzagão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito que seja solicitado à Secretaria de saúde que seja realizado um estudo de viabilidade para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Marzagão.

JUSTIFICAÇÃO: A implementação de uma UBS no bairro Marzagão é de extrema importância para garantir o acesso dos moradores a serviços de saúde de qualidade, contribuindo assim para a promoção do bem-estar e atendimento

Sala de sessões, 17 de março de 2025.


Fábio Augusto da Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 17/03/25


PRÉSIDENTE